



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 21, de 06 de março de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 008-00374/89**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto social da **FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba - (PR), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 1989.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe